

PARECER Nº 1481/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI Nº 316/2011.

Trata-se de projeto de lei no nobre Vereador Gilberto Natalini, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento “Projeto Natal Iluminado” a ser comemorado anualmente no mês de dezembro, e dá outras providências.

Conforme consta da justificativa da proposição: o objetivo do projeto natal iluminado pe resgatar o orgulho de pertencer à cidade de São Paulo, visando desenvolver em seus cidadãos a consciência do quanto é importante assumir uma postura mais ativa e participativa, fortalecendo com esta conduta a integração e conseqüentemente a força, representatividade e o desenvolvimento da cidade; buscar o sentimento de identidade e de auto-estima do cidadão em participar de projetos comunitários; decorar e iluminar espaços públicos e privados; criar sinergia para gerar crescimento econômico para a cidade de São Paulo;...”

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no que compete regimentalmente a se pronunciar posicionou-se pela legalidade da proposição, na forma de Substitutivo apresentado em que se adapta o projeto de lei às regras da melhor técnica de elaboração legislativa dispostas na Lei Complementar nº 95 de 26/02/1998.

Agora, vem a presente proposição a esta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia para na qualidade nomeada de relator exarar parecer a matéria e é o que passamos a tecer.

Sob ótica da competência regimental dessa Comissão, em nossa análise regimental sobre aspectos meritórios da proposição PL 316/2011, não constatamos óbices que impeçam o seguimento da proposição, assim sendo manifestamo-nos favoráveis ao seguimento do presente projeto de lei.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto original.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 26/10/2011

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares – PSD – Relator

Domingos Dissei - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran - PP